



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 361/92 DE 27 DE ABRIL DE 1992

## **AUTORIZO O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DIVIDA PARA COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do Art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º – Para o pagamento de prestações do principal e de seus acessórios, e de contribuições normais, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, vincular e permitir a retenção de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º – O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, cotações específicas para o pagamento de contribuições normais e para a amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente Kubitschek, em 27 de abril de 1.992.

**DR. EDSON VIANA DIAS**

Prefeito Municipal

Ordem do dia. Na ordem do dia, foram as resoluções nº 09 e 10/92, submetidas a 2ª e última discussão e aprovadas por unanimidade. Ainda na (última) Ordem do dia, foi o projeto de lei nº 361/92 submetido a 2ª discussão e votação e aprovado por unanimidade. Salvo erro na Ordem do dia. Ninguém deixou da palavra o vereador Vangelino Alves Martins, que solicitou do Sr. Presidente após encerrada a casa, fossem dispensados os interlúcos legais e regimentais, a fim de se fazer ainda hoje outra reunião, para 3ª e última discussão e votação do projeto de lei nº 361/92. Foi esta proposta discutida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocou outra reunião para às 23 horas, e eu, José de Jesus Pinto, Secretário, lavrei a presente Ata que lida, discutida, se aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Presidente Kubatschek, 24 de abril de 1992

Presidente —

Secretário —

*[Assinatura]*  
Pinto

Ata da 3ª Sessão da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubatschek, em 1992  
Às 23 horas do dia 24 do mês de abril do ano de 1992, com a presença dos vereadores Luciano de Jesus Sanguinete, José de Almeida, José de Jesus Pinto, Antônio Wilson Gonçalves, Antônio Geraldo Silveira, Vangelino Alves Martins, Idelson Sebastião Machado, Vicente de Paula Gonçalves e Osvaldinho Reis da Silva, teve início a 3ª Sessão da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente